DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço **http://diario.alcantaras.ce.gov.br**, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 12/06/2023

http://diario.alcantaras.ce.gov.br

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230517-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20230517-1 de 17 de maio de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230517-1 de 17 de maio de 2023.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :
Art. 1 Conceder Licença Maternidade a Servidora **Marilane Carmo Silva**, Aux. de Secretaria, pelo prazo de 120 dias, contar do dia 12/05/2023 até 11/09/2023.

Art. 2 A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros 12/05/2023.

Art. 3 A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007, a contar do dia 12/09/2023 até 10/11/2023.
Art. 4 Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.
Art. 5 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 17 de maio de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230519-2

PORTARIA – SESA Nº 20230519-2 de 19 de maio de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230519-2 de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre a revogação da portaria que indica e dá outras providências.
A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Revogar os efeitos da PORTARIA – SESA Nº 20230515-1 de 15 de maio de 2023, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor (a) **Luzineydson Fernandes Alves**, Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde de Alcântaras.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Art. 4 Revoga as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230509-6

PORTARIA – STDS Nº 20230509-6 de 09 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230509-6 de 09 de maio de 2023.
A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :
Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **3 (tres) diárias**, no valor unitário de **R$ 80,00 (oitenta reais) no total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **10, 11 e 12 de maio de 2023**, conduzindo a conselheira Tutelar Ana Glaucia Freire Aragão Barros para participar da 9º Edição Nordeste do CAPACITA BRASIL.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230523-4

PORTARIA – STDS Nº 20230523-4 de 23 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230523-4 de 23 de maio de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **24 de maio de 2023,** para participar da capacitação presencial sobre Acolher e Proteger, promovida pelo UNICEF CEARÁ.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230605-2

PORTARIA – CMA Nº 20230605-2 de 05 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230605-2 de 05 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Arteiro Ximenes Filho,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 06 de Junho de 2023, com a finalidade de tratar sobre assuntos do interesse do Legislativo Municipal sobre Regimento Interno, na sede da (UVC) União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

2. Determinara tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230605-1

PORTARIA – CMA Nº 20230605-1 de 05 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230605-1 de 05 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jose Cunha Freire,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 06 de Junho de 2023, , com a finalidade de tratar sobre assuntos do interesse do Legislativo Municipal sobre Regimento Interno, na sede da (UVC) União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da câmara municipal de Alcântaras, em de 05 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2305.001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2305.001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura. do município de ALCÂNTARAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ´´DESEJO DE MENINA `` A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, COM DURAÇÃO 1H40M (uma hora e quarenta minutos), EM ALCÂNTARAS-CE, PARA REALIZAÇÃO DO 24° FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE.
FAVORECIDO: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura. do município de ALCÂNTARAS.

ALCÂNTARAS-CE, 12 de junho de 2023.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão de Licitação

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO
Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES
Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO
Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA
Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA
Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES
Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA
Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA
Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES
Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE
Secretário(a)